



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 928/2021

Manifesta aplauso às “doulas”, voluntárias pelo generoso e nobre trabalho com as gestantes e parturientes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, vindo através desta Vereadora Esther Moraes parabenizar as Doulas voluntárias que prestam serviços no Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”, do município de Americana/SP, pelo valioso trabalho com as gestantes e parturientes.

O parto é um momento inesquecível, mas muito desafiador.

Ansiedade, medo e expectativa, são alguns dos sentimentos que acompanham a mãe na hora de trazer o filho ao mundo. Por isso, o apoio no parto é indispensável.

Atualmente, além da equipe médica obstétrica, as mães podem contar com uma companheira muito especial: a doula.

Aproveitemos o ensejo para dar destaque público e notório a essa profissão, reconhecida e recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e fundamental para a humanização do parto. Além disso, o trabalho das doulas vai além do dia do nascimento, estando presente também durante o pré-natal e o pós-parto.

A doula dá suporte físico e emocional à gestante e aos seus familiares. Antes do parto, sua principal tarefa é oferecer informações sobre o parto para a futura mamãe. Sugere leituras, esclarece as dúvidas, auxilia na montagem do plano de parto e prepara a mulher para o grande momento, ensinando exercícios e posições para diminuir as dores.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Durante o trabalho de parto, a doula permanece ao lado da mulher o tempo todo. Atua com massagens, auxilia na movimentação, sugere posições, encoraja a mãe. Além disso, ajuda o parceiro a se envolver e participar ativamente do momento.

Também informa o casal sobre todos os procedimentos, sendo uma "ponte" entre os futuros pais e a equipe médica. Depois do nascimento, a profissional continua apoiando a família, principalmente nos cuidados com o bebê e a amamentação.

A doula é fundamental para a humanização do parto, seja ele normal ou cesárea. Isso porque a presença dessa profissional proporciona segurança e acolhimento para a mulher, que será apoiada durante todas as etapas. Além disso, a doula ajuda a garantir que os limites e anseios da mãe sejam respeitados e que o ambiente do parto seja tranquilo e familiar.

A Lei Municipal nº 3.778 de 05 de novembro de 2015, dispõe sobre a presença das Doulas durante o parto, nas maternidades situadas no município de Santa Bárbara d'Oeste.

As doulas são parte da equipe técnica que atua na ocasião dos partos, e, para o regular exercício de sua profissão, conforme disposto nº 2º da Lei acima descrita, estão autorizadas a entrar nas maternidades, casa de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada, no município de Santa Bárbara 'Oeste.

Doulas voluntárias atuam no município de Americana, inclusive no Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi", há mais de 18 (dezoito) anos, sendo este um trabalho de sensibilidade, generosidade, amor ao próximo de forma incondicional, que tem todo o respeito desta vereadora Esther Moraes, bem como desta Casa Legislativa do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Na data de 25 do mês de setembro do corrente ano, foi realizado por estas doulas um evento comemorativo da Semana Municipal de Incentivo ao Parto Humanizado, evento que ocorreu na Câmara Municipal de Americana, que contou com uma série de palestras relacionadas ao tema, bem como uma roda de conversa que discutiu sobre a violência obstétrica, mais uma vez destacando a importância da atuação das doulas no que tange a segurança e à proteção a mulher, evento este que ficará na memória de todos e todas que puderam prestigiar, participar e aprender, ficando aqui nossos aplausos também para este memorável encontro!



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Salientamos o compromisso de nosso mandato no combate a todos os tipos de violência contra a mulher, entre elas a violência obstétrica e nos unimos a luta das doulas para que nossa cidade tenha um trabalho estruturado e atue envolvendo essas profissionais não somente nas maternidades, mas também nas Unidades Básicas de Saúde.

Assim, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o trabalho exercido pelas "doulas" voluntárias no Hospital Municipal de Americana.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de novembro de 2021.

Esther Moraes
-vereadora-